



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 719

Ofício nº 743/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ào cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1511/2025/DLEG** de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 121/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 24/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1449/25	1511/2025	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, está dentro da programação de serviço da equipe.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WUTHERES
SECRETARIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4544 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 381, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a retirada dos bancos localizados no entorno da Policlínica Municipal.

2. A medida justifica-se em razão de que tais bancos vêm sendo utilizados, de forma recorrente, por dependentes químicos, deixando de cumprir a finalidade social para a qual foram instalados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente